



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**ANEXO I**  
**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista viabilizar a assistência à todos os Departamentos da CÂMARA Municipal, através da contratação de empresa para a aquisição de material gráfico para atender os objetivos e demandas que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta Câmara Municipal.

São Félix do Xingu, 20 de dezembro de 2023.

  
Maria Lucia do Nascimento  
Diretora administrativa